



COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta – Categoria A

CNPJ/ME nº 25.369.840/0001-57

Código CVM 2628-0

FATO RELEVANTE

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") (B3:COMR3) em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e na Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2022, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, concluiu a liquidação das dívidas para financiamento da expansão do ciclo 2 dos projetos de geração de energia solar distribuída, relacionadas à construção, implantação e desenvolvimento de projetos, compostos pelas seguintes ofertas:

- (i) 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantias adicionais fidejussórias, em série única ("Debêntures Ares" e "Emissão Ares", respectivamente), da Ares 2 Participações S.A. ("Ares"), subsidiária integral da Companhia, nos termos da Instrução CVM 476, no montante de R\$ 360.000.000,00 na data de emissão ("Oferta Ares"), com prazo de vencimento de 2 anos contados da data de emissão. Conforme detalhado na escritura de emissão da Oferta Ares, as Debêntures Ares contam com as seguintes garantias: **(i)** fiança outorgada pela Companhia e por determinadas subsidiárias da Companhia; **(ii)** garantias reais, constituídas nos termos dos respectivos contratos de garantia, **(a)** cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; **(b)** alienação fiduciária de ações de emissão de sociedades investidas da Ares; e **(c)** alienação fiduciária de determinados equipamentos de propriedade de sociedades investidas da Ares; e
- (ii) 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures EDN" e "Emissão EDN", respectivamente), da Estrela do Norte Geração de Energia SPE S.A. ("EDN"), controlada indireta da Companhia, nos termos da Instrução CVM 476, no montante de R\$ 160.000.000,00 em 15 de setembro de 2022 ("Oferta EDN"). As

Debêntures EDN terão prazo de vencimento de 2 anos contados da data de emissão e contam com as seguintes garantias **(i)** fiança outorgada pela Companhia; e **(ii)** garantias reais, constituídas nos termos dos respectivos contratos de garantias, na forma de **(a)** cessão fiduciária de determinados direitos creditórios; **(b)** alienação fiduciária da totalidade de ações de emissão da EDN; e **(c)** alienação fiduciária de determinados equipamentos de propriedade da EDN.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures, sendo que nem este Fato Relevante nem qualquer informação aqui contida constitui a base de qualquer contrato ou compromisso.

Por fim, a Companhia reitera o seu compromisso de manter o mercado em geral informado sobre fatos e atos relevantes por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais.

São Paulo, 30 de setembro de 2022.

COMERC PARTICIPAÇÕES S.A.

Fernando Souza Oliveira
Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores